

Carta de Indicação do Preposto

Contrato nº 25/2022
Empresa: Brilhar Serviços Terceirizados Eireli
CNPJ nº: 10.648.254/0001-74
Nome: Wilson Lourenço da Silva
CPF nº 831183901-82
RG nº 27914286-9
Endereço: Avenida Bandeirantes, 444 – Bairro Amambaí
Telefone para contato imediato: 67 99218-9326 / 67 99268-3438 / 67 3382-0005
E-mails: supervisor02@brilharms.com.br / coordenador01@brilharms.com.br / licitacao@brilharms.com.br

Obrigações do preposto/contratada (Termos gerais):

1. Reportar ao Fiscal do Contrato eventuais defeitos, falhas ou irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória do objeto do contrato;
2. Reportar ao Fiscal do Contrato as faltas, substituições, demissões, entre outros. No caso de substituição, deverá proceder com a apresentação prévia do empregado ao Fiscal do contrato acompanhado do enxoval de documentos exigidos para todos os contratados;
3. Apresentar os documentos exigidos pela fiscalização de contratos no prazo determinado, sob pena de incorrer nas infrações administrativas previstas contratualmente;
4. Assegurar o cumprimento do objeto contratado;

5. Toda e qualquer comunicação do Fiscal do contrato será realizada ao preposto que deverá dar o andamento cabível.

Cordialmente,



André Alves Pereira
CPF: 839.894.001-78
CRA - MS 9162
Administrador

BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI